



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA PRIMEIRA-VICE-PRESIDÊNCIA**

Apresentação: 14/03/2025 09:33:16.860 - MESA
PRL 1 MESA => RIC 499/2025

PRL n.1

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. 499/2025

Autoria: Gustavo Gayer

Destinatário: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ementa: Requer informações ao Senhor Ministro da Justiça e Segurança pública, sobre qual prazo para publicação do regulamento previsto no Art 6º inciso IX da lei 10.826/03 que é de competência do Ministério da Justiça SINARM PF conforme determinado no Art 2º inciso III da lei 10.826/03 mas não foi regulamentado até o presente momento, determinando a data de validade e quais documentos serão exigidos, ressaltando ainda que o Porte de Arma Direito legal previsto no Art 6º inciso IX não se confunde com Porte de Transito previsto no Art 9º c/c com Art 33 do decreto 11.615/23 e não se confunde com o Porte Previsto no Art 10º da lei 10.826/03. "Destaco a importância da resposta objetiva e conhecimento desse requerimento por parte do Excelentíssimo Ministro"

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa n. 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, em 12 de março de 2025

Deputado **ALTINEU CÔRTEZ**
Primeiro-Vice-Presidente

